



*DIVERSIDADE E
INCLUSÃO*

Normas Regulamentadoras & Riscos ocupacionais





Você sabia que toda empresa tem o dever de seguir procedimentos obrigatórios que mantêm a segurança e saúde do empregado no ambiente de trabalho? Esses deveres são baseados nas chamadas normas regulamentadoras.

Criadas em 1978, as NRs, como são conhecidas, padronizam métodos e regras para que tanto a empresa como os colaboradores tenham uma base para prevenir acidentes. Pois assim, é possível construir um ambiente seguro e sadio.

Com instruções e parâmetros, feitos atualmente pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a relação trabalhista passa a ter uma base concreta.

Já que baseada nesses procedimentos, a empresa se torna capaz de orientar e instruir seus colaboradores sobre a necessidade de cumprir regras para que o bem-estar empresarial seja mantido na rotina organizacional.

Normas regulamentadoras

- O que são normas regulamentadoras;
- Como elas são criadas;
- Para que servem;
- Qual a importância;
- Quando elas surgiram;
- Riscos ocupacionais;
- Mapa de risco;

O que são normas regulamentadoras?

Normas regulamentadoras ou NRs, como são conhecidas, são obrigações e deveres que os empregadores têm que cumprir para garantir a segurança e saúde dos colaboradores no ambiente de trabalho. Essas normas regulamentadoras são baseadas na Lei nº6.514.

Como elas servem de apoio a CLT, as empresas devem colocar essas normas, referentes aos segmentos em que atuam, em prática. Já os empregados, que atuam no regime de carteira assinada, estão amparados pelas portarias que regem essas NRs.



O que são normas regulamentadoras?

Segundo o artigo 157 da lei, cabe às empresas:

I – cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

II – instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;

III – adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;

IV – facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.



Como elas são criadas

A elaboração e revisão das normas regulamentadoras é feita pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Porém, essas normas regulamentadoras são definidas por uma Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), que reúne trabalhadores, membros do governo e representantes de empresas. Essa metodologia de definição das NRs estão previstas na Portaria N° 1.127, de outubro de 2003.

Elas são estabelecida observando-se as seguintes etapas:

I – definição de temas a serem discutidos na Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP;

II – elaboração de texto técnico básico;

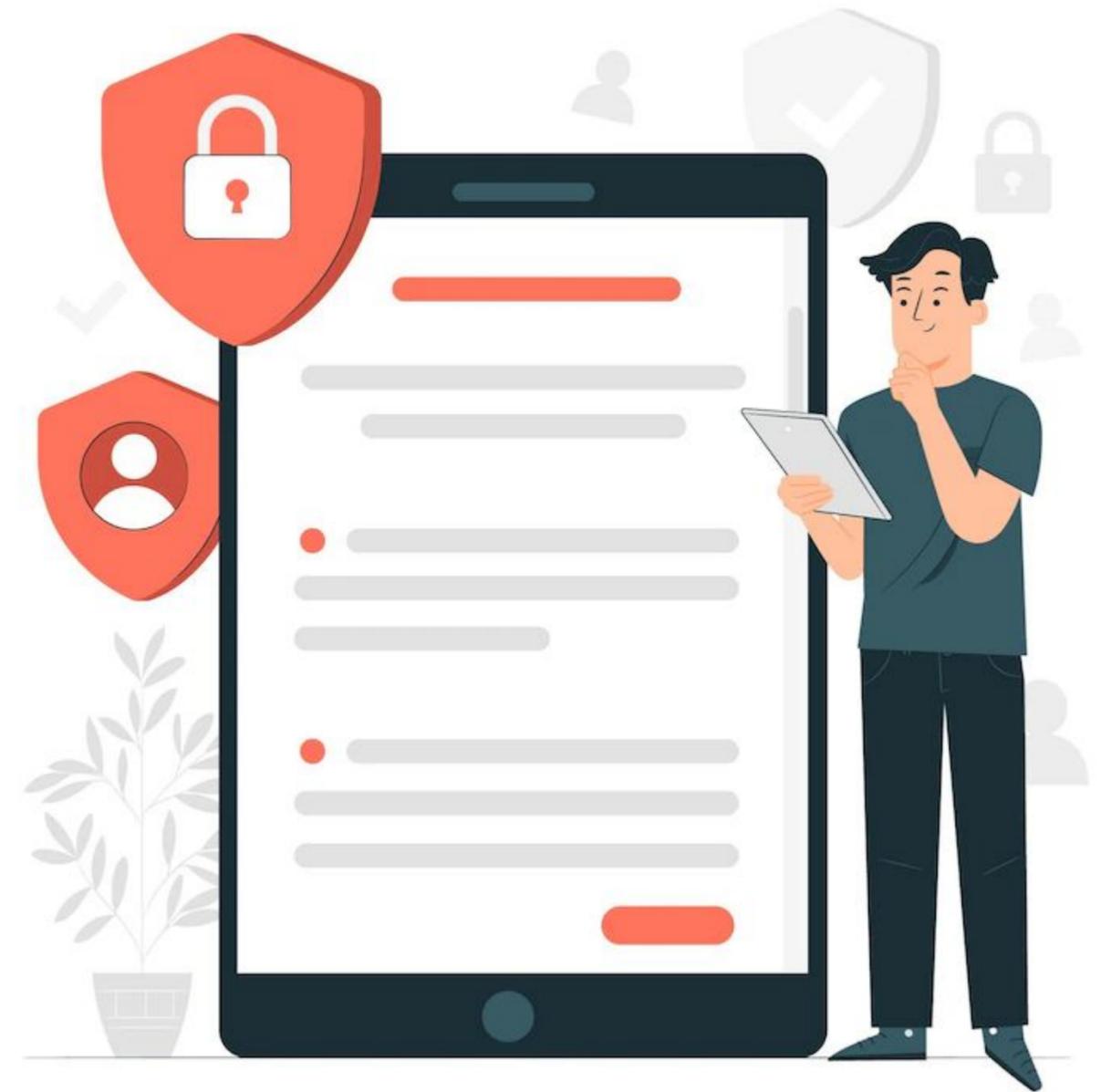
III – publicação de texto técnico básico no Diário Oficial da União – DOU;

IV – instalação do Grupo de Trabalho Tripartite – GTT; e

V – aprovação e publicação da norma no Diário Oficial da União – DOU.

Para que elas servem?

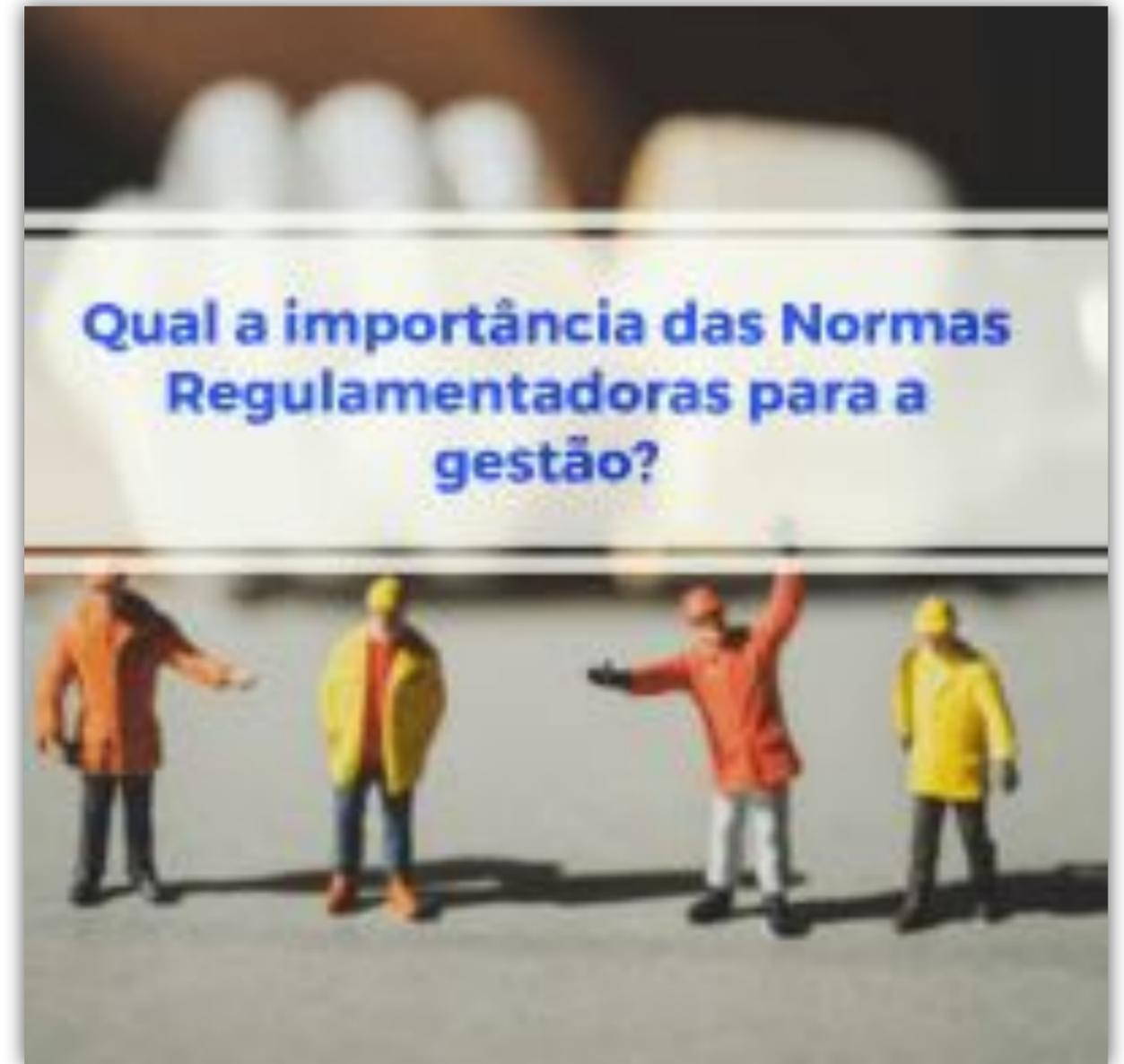
As normas regulamentadoras servem para assegurar um ambiente de trabalho seguro e sadio para os empregados. Já que será a partir delas que a empresa consegue definir um padrão de procedimentos, relacionados ao bem-estar e segurança dos profissionais, para prevenção de acidentes com os colaboradores.



Qual a importância das NRs?

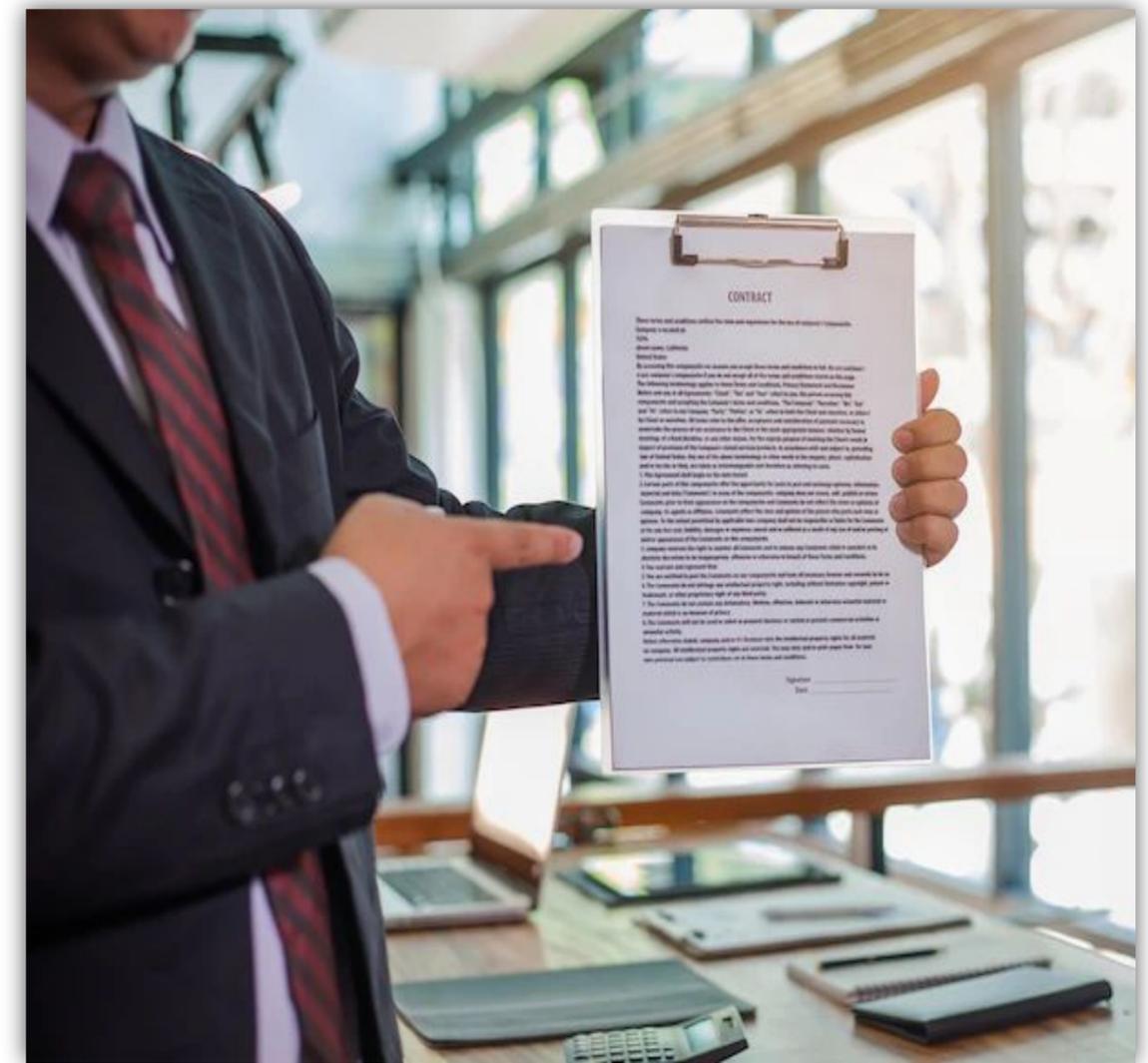
Deveres dos empregadores, em relação ao ambiente de trabalho, as normas regulamentadoras também têm um papel importante para os empregados.

Isso porque é a partir delas que o colaborador poderá se sentir mais seguro quanto a sua saúde física e mental. E não só isso, com as NRs ele poderá saber exatamente quais precauções deve tomar para evitar acidentes na sua rotina.



Sendo assim, as NRs são importantes não só para os empregadores, mas também para os empregados, pois com elas é possível:

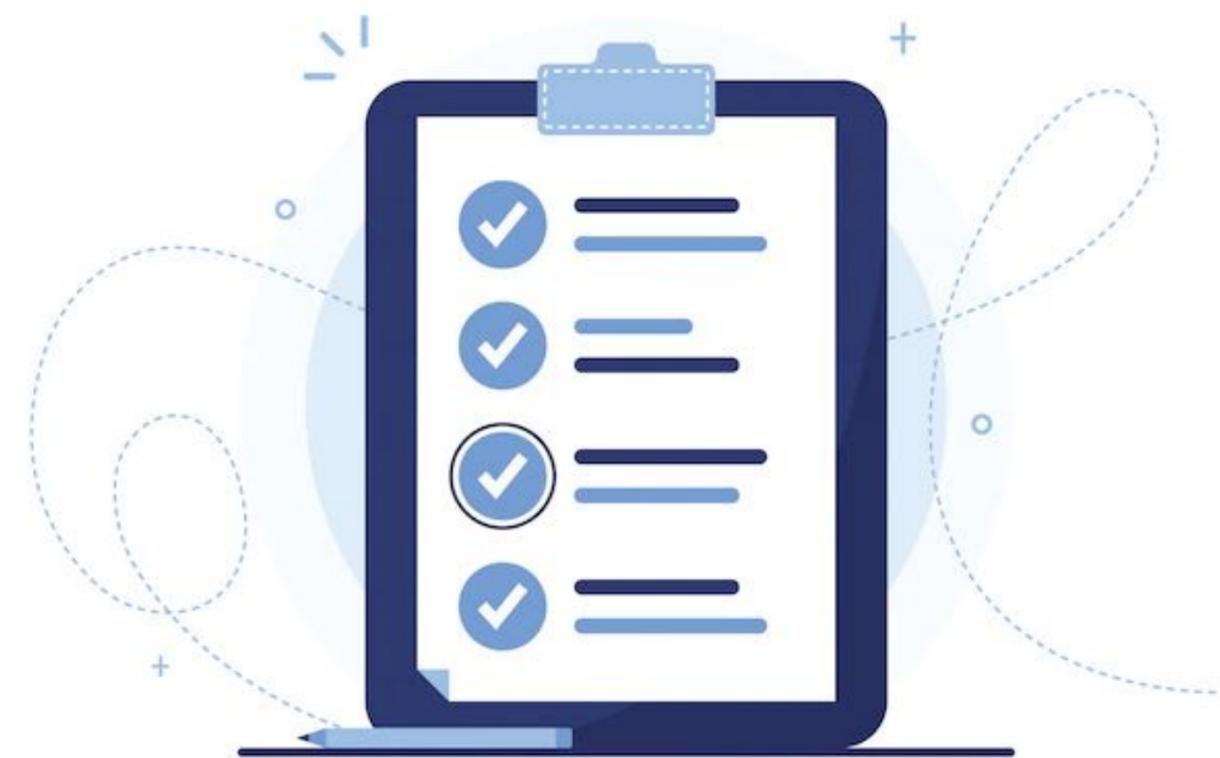
- Prevenir acidentes;
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro;
- Promover ações de prevenção a acidentes e saúde mental;
- Ajustar possíveis falhas na execução das tarefas;
- Reduzir as chances de processos trabalhistas;
- Manter a boa imagem da empresa no mercado;



Quando elas surgiram?

O termo normas regulamentadoras surgiu inicialmente em 1977, no artigo 200 da CLT, que descrevia algumas obrigações legais que deveriam ser seguidas pelas empresas em relação à segurança do trabalho. O artigo em questão citava, já em seu inciso 1 o seguinte:

“Art. 200 – Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo, tendo em vista as peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)”



Riscos ocupacionais



Riscos ocupacionais são potenciais ameaças à vida ou à saúde dos funcionários, decorrentes de elementos e condições presentes no ambiente de trabalho.

Riscos físicos

Os riscos ocupacionais físicos mais comuns são:

Ruído: resultante de oscilações provocadas por vibrações, o ruído pode desencadear diversos níveis de perda auditiva (surdez), além de fadiga, irritabilidade, dores de cabeça e outros agravos à saúde. Máquinas e equipamentos estão entre as principais fontes desse risco;



Riscos físicos

Calor: a exposição contínua ao calor pode levar à desidratação, insolação, erupções na pele e até distúrbios psiconeuróticos. A incidência de sol durante atividades ao ar livre e a proximidade de maquinários são condições em que se observa esse risco ocupacional;

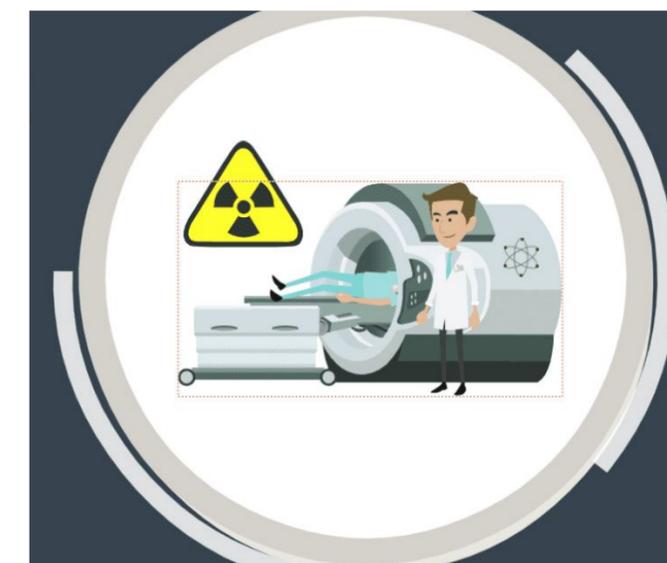


Frio: trabalho em frigoríficos e portos são exemplos de atividades que podem ser executadas a baixas temperaturas, elevando as chances de problemas respiratórios, rachaduras, feridas e congelamento.



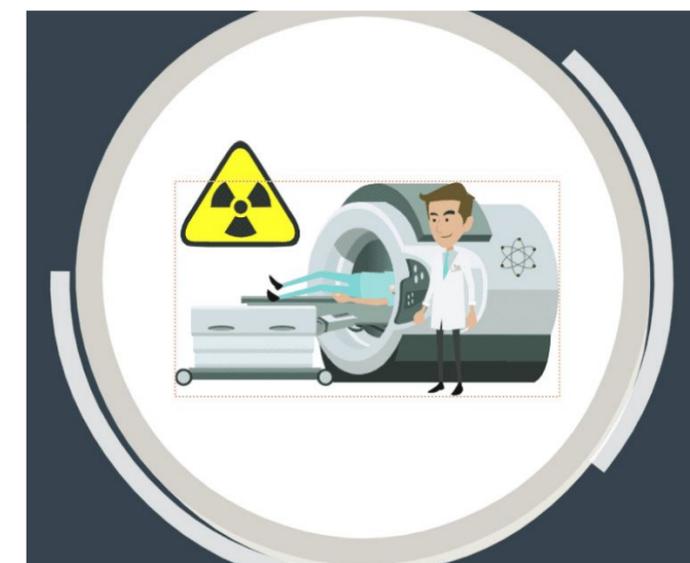
Riscos físicos

Umidade: galvanoplastia e limpeza estão entre os setores que mais expõem trabalhadores à umidade excessiva, ameaçando o funcionamento do sistema respiratório, cardiovascular e elevando a possibilidade de acidentes de trabalho como as quedas;



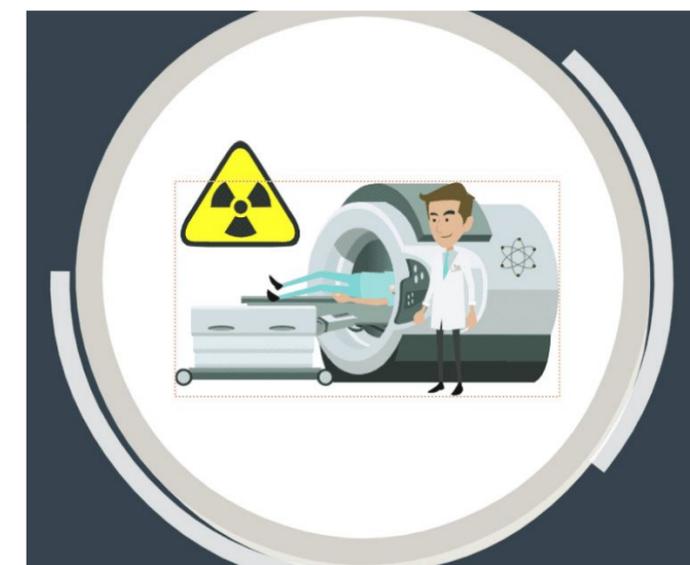
Riscos físicos

Radiações ionizantes e não-ionizantes: são transmitidas por ondas eletromagnéticas, potencialmente absorvidas pelo organismo. As radiações perturbam o funcionamento do corpo em diferentes níveis, sendo um dos problemas mais conhecidos o potencial cancerígeno dos raios X (radiação ionizante);



Riscos físicos

Vibração: localizadas ou generalizadas (de corpo inteiro), as vibrações podem desencadear agravos como dor nas costas, perda de substância óssea (osteoporose), lesões na coluna vertebral e articulações. Motoristas de tratores e caminhões são exemplos de trabalhadores expostos a vibrações.



Riscos Químicos

São os riscos que se originam no contato ou **manipulação de produtos químicos**.

Existe uma série de agentes químicos perigosos, o que engloba neblinas, poeiras, fumos, névoas, gases e vapores que podem ser absorvidos pela pele ou inalados.

Muitos deles são **tóxicos, corrosivos, inflamáveis, irritantes** aos olhos ou trato respiratório, cancerígenos ou perigosos para o sistema nervoso.

- Um exemplo de agente de risco químico é o amianto ou asbesto, presente em materiais como telhas, caixas d'água e divisórias.



Riscos Químicos

Sua manipulação expõe os trabalhadores a uma poeira comprovadamente cancerígena, capaz de provocar doenças graves como a asbestose, derrame pleural e câncer de pulmão.

- Outro agente cancerígeno e tóxico é o benzeno, amplamente utilizado em locais como postos de combustíveis, indústrias químicas, petroquímicas e siderúrgicas.
- Anemia, alterações cognitivas e patologias dermatológicas estão entre os males decorrentes da exposição prolongada ao benzeno.



Riscos Biológicos

Empresas especializadas na limpeza de locais públicos, saneamento básico, atendimento hospitalar e atividades laboratoriais costumam concentrar esse tipo de risco ocupacional.

Os riscos biológicos vêm de **microrganismos patógenos**, ou seja, capazes de provocar males à saúde quando em contato com as pessoas.

Os principais são:

- **Vírus:** hepatite, dengue, febre amarela, sarampo e covid-19 estão entre as doenças transmitidas pela contaminação por vírus



Riscos Biológicos

- **Bactérias:** são capazes de desencadear quadros infecciosos como a tuberculose ,pneumonia e meningite, além de outros males como o tétano
- **Protozoários:** malária e toxoplasmose são algumas patologias ocasionadas por esses microrganismos
- **Fungos:** micoses, pneumocistose e sinusite são doenças provocadas por mofos, cogumelos e outras espécies de fungos.



Riscos Ergonômicos

Podem ser descritos como os riscos que surgem da relação entre o homem e seu trabalho.

Quando não são adotadas medidas de proteção à saúde física e mental, podem surgir agravos como fadiga, gastrite, ansiedade e LER/DORT.

Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho são desencadeados por fatores como postura inadequada, sobrecarga de atividades e excesso de força para desempenhar as tarefas.



Riscos Ergonômicos

Entretanto, vale listar outras fontes de risco ergonômico, a exemplo de:

- Imposição de rotina de trabalho intensa;
- Ambiente tóxico devido à cobrança excessiva, alta competitividade, situações de bullying, assédio moral ou sexual, etc.;
- Jornada de trabalho extensa;
- Monotonia;
- Tarefas repetitivas;
- Estresse;
- Levantamento de peso;
- Trabalho noturno.



Riscos Acidentes

Conhecidos também como **riscos mecânicos**, têm origem em condições físicas e tecnológicas inadequadas que podem levar a ferimentos de maior ou menor gravidade.

Altura, choque elétrico e trabalho com máquinas estão entre os riscos de acidentes que requerem mais atenção, pois podem representar ameaça à vida do trabalhador



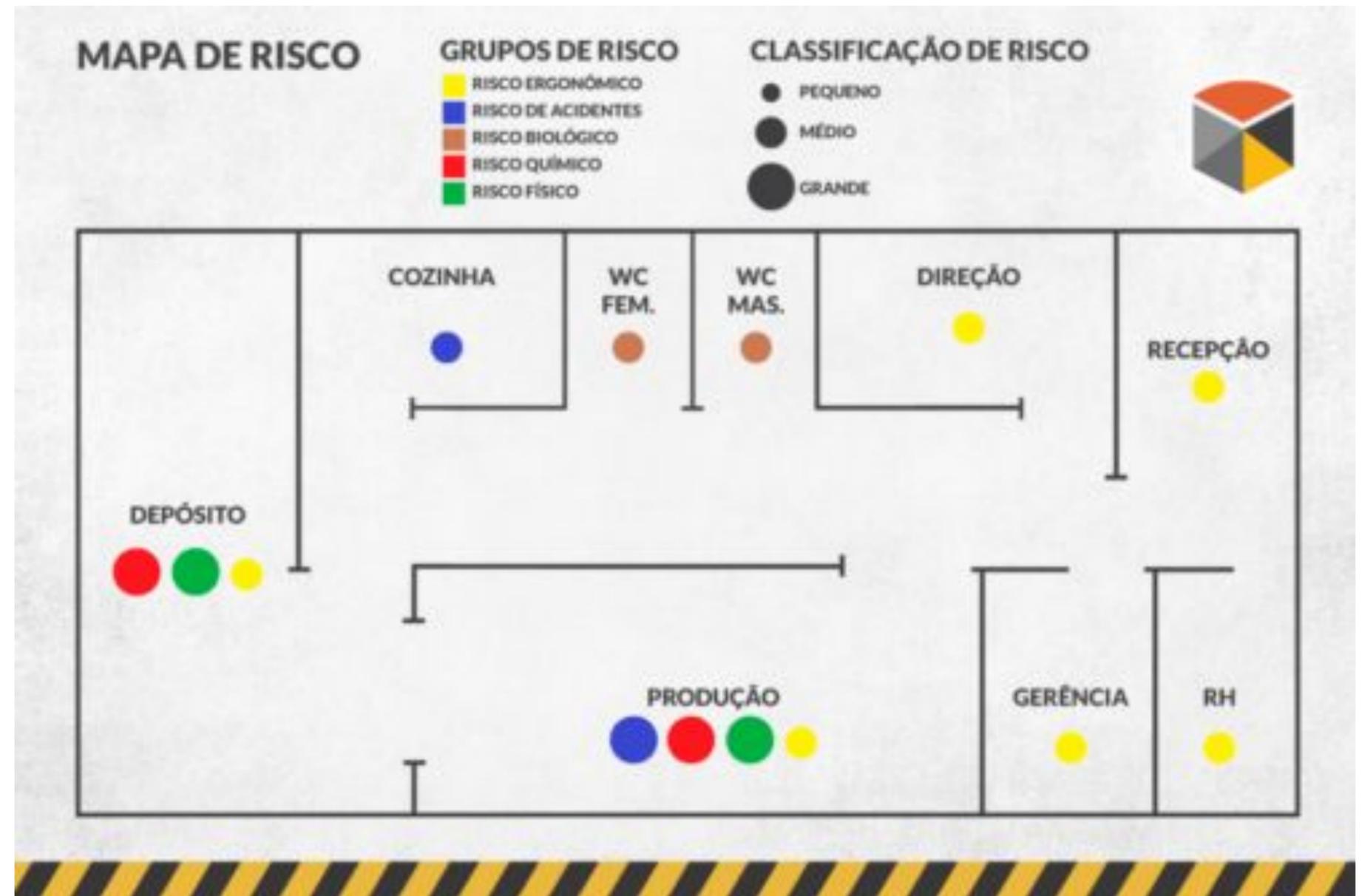
Riscos Acidentes

- Máquinas e equipamentos com tecnologias obsoletas ou sem adaptações para prevenir acidentes;
- Arranjo físico deficiente, aumentando fatores como o esforço físico;
- Instrumentos de trabalho inadequados, defeituosos ou danificados;
- Instalações elétricas inapropriadas;
- Ausência de sinalização de segurança em áreas perigosas;
- Falta de medidas de proteção coletiva ou individual.

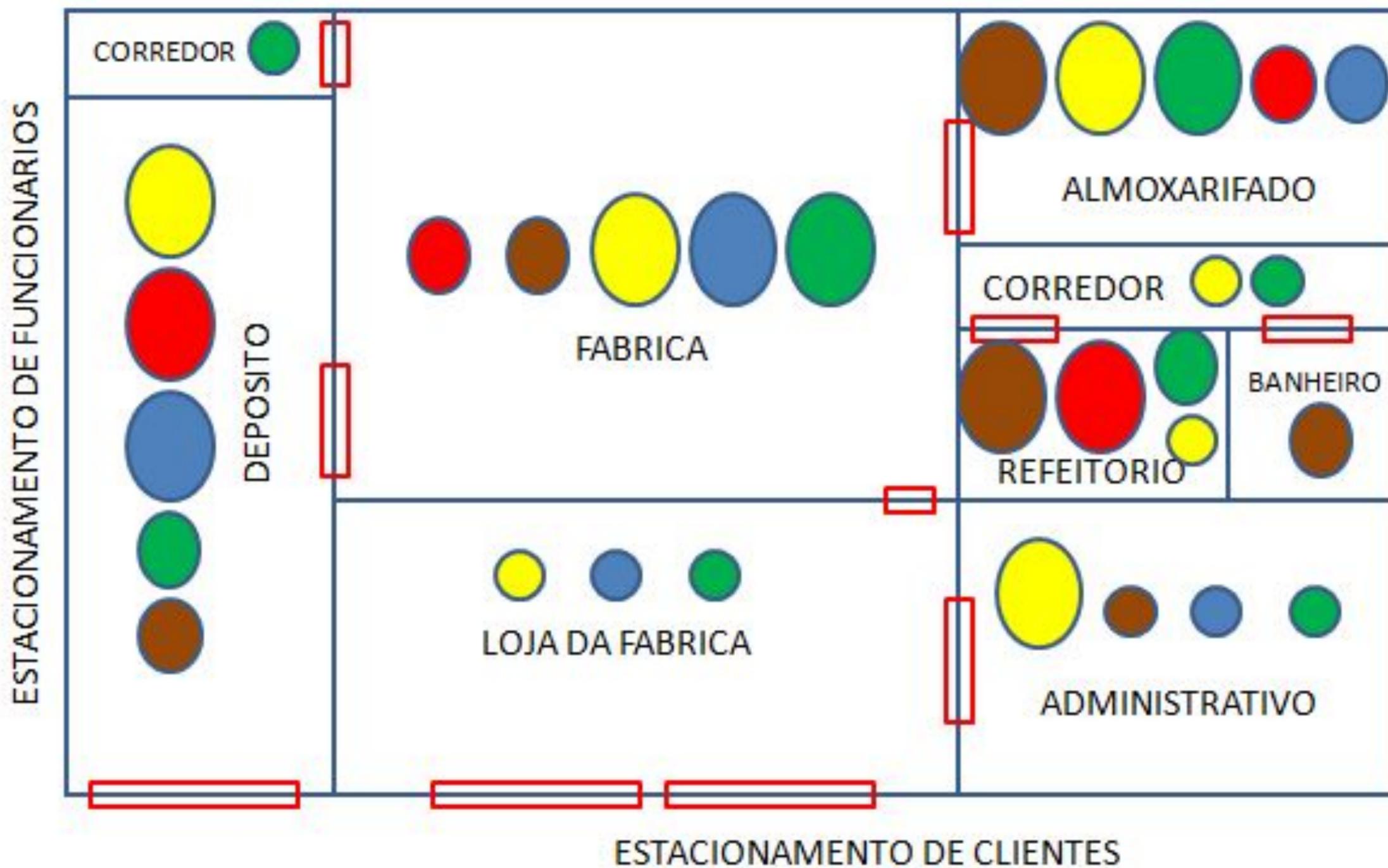


Mapa de Risco

Mapa de Risco é uma representação gráfica de um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho.



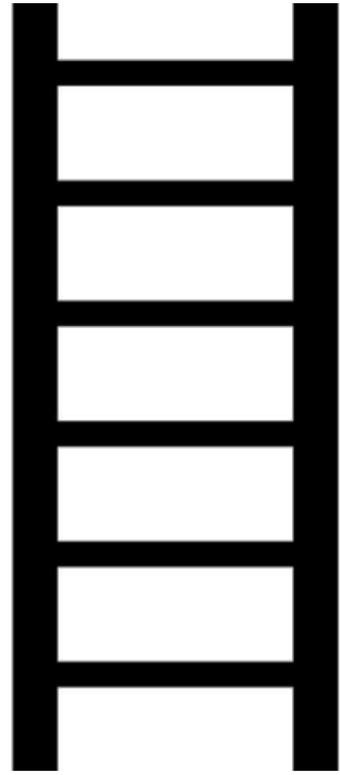
Mapa de Risco



Vamos ver se você aprendeu e já consegue identificar os riscos







www.nurap.org.br



*DIVERSIDADE E
INCLUSÃO*

